

**PORTARIA Nº 22.133, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7227 em 13 de junho de 2023, formulada por Renan Colombo Toneti, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Renan Colombo Toneti**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 52817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico 8 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/07/2023 a 25/07/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de junho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

